DECRETO N° 2.772, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.000,00 com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.297 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

3 - REDUÇÃO

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0108.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
225 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$1.000,00
06	SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB	
01	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.122.0078.2008	MANUTENCAO SERVICOS AGRICULTURA	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1110	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
605 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$5.000,00
607 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 11.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

02	GABINETE DO PREFEITO
01	GABINETE DO PREFEITO

04.122.0108.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
205 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$1.000,00
06	SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB	
01	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.606.0114.0010	APOIO FINANCEIRO AOS PRODUTORES	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1110	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
609 - 3.3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$10.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 18 de dezembro de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.